



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1490/2026

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Heldi de Schumann.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Heldi de Schumann, ocorrido em 19 de setembro de 2026.

Neste momento de luto, unimo-nos em solidariedade à sua família, certos de que a saudade será sempre acompanhada pela gratidão por todos os momentos compartilhados, pelo carinho incondicional e pelos ensinamentos que deixou. A Senhora Heldi de Schumann levava essa paixão com alegria e dedicação, contagiando a todos ao seu redor. Sua presença marcante e seu jeito único de ser deixaram lembranças que permanecerão vivas na memória daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos ao seu lado. Que as lembranças de sua alegria, de seu amor e de sua autenticidade tragam conforto aos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Heldi de Schumann e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 21 de setembro de 2026.



Ito Luciano
Vereador

Vereador Ito Luciano

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/LPP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
